



PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 006/2000**

Convalidação de Atos Escolares do Prof. José de Moura Candelária Neto.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº COS-315/99, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Professor José de Moura Candelária Neto, durante o período em que ministrou as disciplinas "Ética e Legislação Publicitária", de 31/08/98 a 28/02/99, no curso de Publicidade e Propaganda e "Estética e História da Arte", no curso de Relações Públicas, de 01/03/99 até o final do processo pedagógico do ano letivo de 1999.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de fevereiro de 2000.

## **NIVALDO ZÖLLNER** REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2000.

> Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA